



PORTARIA Nº 20 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão de Direitos Humanos na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direitos Humanos na OAB/ES, presidida pela Advogada MANOELA SOARES ARAUJO SANTOS, inscrita na OAB-ES sob o nº 18.428.

Art. 2º - Nomear os advogados JUNIA KARLA PASSOS RUTOWITSCH RODRIGUES, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.321, como vice-presidente; LUÍZA NUNES LIMA, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.708, como Secretária Geral; ROSIENE BARROS DA ROCHA, inscrita na OAB/ES sob o nº 8.591, como Secretária Adjunta; como membros os advogados ALEXANDRE FAVA LEITE, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.849; FABIO JUNIOR PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.325; FABIO MARÇAL VASCONCELLOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.853; FILIPE CARLOS MACIEL FERREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.787; FELIPE THOMAZ KLEIN, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.508; KELLEN COELHO PEREIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.316; SARAH RAISSA MONTEIRO CARLOS MARTINS, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.737; RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.237; SUELI APARECIDA ALVES DA CUNHA PINTO, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.511.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ANABELA GALVÃO
Presidente em exercício da OAB/ES


ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES


MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência